DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2024, de 14 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE TAPERA NO DIA 31 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

O Prefeito Municipal de Tapera, no Estado do Rio Grande do Sul, o Senhor **OSVALDO HENRICH FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelo Art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024 no Município de Tapera/RS.

Parágrafo único. Não haverá neste dia expediente na Administração Pública Municipal, sendo mantidos os serviços, pelo regime de plantão (urgência e emergência), da Secretaria Municipal da Saúde, cujo atendimento será realizado no Hospital Roque Gonzalez.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

STÉFANO SIMON
Secretário Municipal de Administração

Certifico que a (o) presente Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura dia 14/05/24
Retirado em 14/06/24